

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700096

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL

CNPJ: 78.925.922/0001-05

SIT: 31318

ESCOLA: ESCOLA MENINO JESUS - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Mercedes Seiler Rocha, 79 - BACACHERI

FONE: (41) 3362-1186

email: upae.escolameninojesus@gmail.com

Presidente: Zilma Nauck

Rg do Presidente: 3.511.715-6

CPF do Presidente 651.265.059-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 195 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.980.439,56

Rend Aplicações: 27.624,47

Total Geral 2.008.064,03

(dois milhões, oito mil e sessenta e quatro reais e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31318

TERMO: 201700096

Protocolo 15.782.688-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700096

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 195 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 195 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 63.821,48	R\$ 0,00	R\$ 63.821,48
2	Março	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
3	Abril	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
4	Maio	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
5	Junho	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
6	Julho	2017	R\$ 60.641,96	R\$ 0,00	R\$ 60.641,96
7	Agosto	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
8	Setembro	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
9	Outubro	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
10	Novembro	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
11	Dezembro	2017	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
12	Janeiro	2018	R\$ 25.541,96	R\$ 0,00	R\$ 25.541,96
13	Fevereiro	2018	R\$ 62.205,76	R\$ 0,00	R\$ 62.205,76
14	Março	2018	R\$ 27.105,76	R\$ 0,00	R\$ 27.105,76
15	Abril	2018	R\$ 27.105,76	R\$ 0,00	R\$ 27.105,76
16	Maio	2018	R\$ 27.105,76	R\$ 0,00	R\$ 27.105,76
17	Junho	2018	R\$ 27.105,76	R\$ 0,00	R\$ 27.105,76
18	Julho	2018	R\$ 27.105,77	R\$ 0,00	R\$ 27.105,77
19	Agosto	2018	R\$ 24.882,77	R\$ 0,00	R\$ 24.882,77
20	Setembro	2018	R\$ 60.035,33	R\$ 0,00	R\$ 60.035,33
21	Outubro	2018	R\$ 24.882,77	R\$ 0,00	R\$ 24.882,77
22	Novembro	2018	R\$ 24.882,77	R\$ 0,00	R\$ 24.882,77
23	Dezembro	2018	R\$ 24.882,77	R\$ 0,00	R\$ 24.882,77

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31318

TERMO: 201700096

Protocolo 15.782.688-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700096

24	Janeiro	2019	R\$ 46.941,40	R\$ 0,00	R\$ 46.941,40
25	Fevereiro	2019	R\$ 46.941,40	R\$ 0,00	R\$ 46.941,40
26	Março	2019	R\$ 84.108,50	R\$ 0,00	R\$ 84.108,50
27	Abril	2019	R\$ 46.941,40	R\$ 0,00	R\$ 46.941,40
28	Maio	2019	R\$ 46.941,40	R\$ 0,00	R\$ 46.941,40
29	Junho	2019	R\$ 46.941,40	R\$ 0,00	R\$ 46.941,40
30	Julho	2019	R\$ 46.941,38	R\$ 0,00	R\$ 46.941,38
31	Agosto	2019	R\$ 42.578,22	R\$ 0,00	R\$ 42.578,22
32	Setembro	2019	R\$ 73.436,93	R\$ 0,00	R\$ 73.436,93
33	Outubro	2019	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
34	Novembro	2019	R\$ 42.578,16	R\$ 0,00	R\$ 42.578,16
35	Dezembro	2019	R\$ 42.578,16	R\$ 0,00	R\$ 42.578,16
36	Janeiro	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
37	Fevereiro	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
38	Março	2020	R\$ 82.694,49	R\$ 0,00	R\$ 82.694,49
39	Abril	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
40	Maio	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
41	Junho	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 27.624,47	R\$ 70.202,65
42	Julho	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
43	Agosto	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
44	Setembro	2020	R\$ 82.694,56	R\$ 0,00	R\$ 82.694,56
45	Outubro	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
46	Novembro	2020	R\$ 42.578,18	R\$ 0,00	R\$ 42.578,18
47	Dezembro	2020	R\$ 85.156,34	R\$ 0,00	R\$ 85.156,34
TOTAL			R\$ 1.980.439,56	R\$ 27.624,47	R\$ 2.008.064,03

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.432.145,37
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 114.727,36
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 14.321,46
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 127.354,69
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 5.583,47
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.590,63
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 8.364,67
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 24.776,35
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.920,43
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 40.690,13
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.939,71
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 7.047,01

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31318

TERMO: 201700096

Protocolo 15.782.688-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700096

207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.047,01
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 49.258,54
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 32.198,88
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 30.286,88
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 22.619,68
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 2.682,34
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 10.382,94
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13.065,08
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.382,94
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 14.206,36
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.472,10
TOTAL		R\$ 2.008.064,03

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Zilma Nauck

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31318

TERMO: 201700096

Protocolo 15.782.688-3

Página 4

Documento: **31318_MeninoJesus.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Zilma Nauck** em 14/08/2020 17:05, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 16:31.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 17/08/2020 13:30.

Inserido ao protocolo **15.782.688-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f08e8f1c9293287cd61a58a38023ef97.